PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 18

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO SESA Nº 1428/2020

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **15.464.604-3,** que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Marcelo Carmona Bryto.

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Marcelo Carmona Bryto**, RG n° 15.269.361-3, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico Administrativo, lotado no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Liana Andrade Labres de Souza	2.058.758-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	**Coordenador**
Mauricio Carlos Chella	3.189.918-4	Promotor de Saúde Profissional	Administrador	**Membro indicado pelo servidor**
Michele Zabrocki Ferreira	7.039.125-2	Promotor de Saúde Profissional	Assistente Social	**Membro indicado pela Chefia Imediata**

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA n° 1321/2020**.

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/12/2020 10:14. Inserido ao protocolo **15.464.604-3** por: **Maria Helena Loezer** em: 03/12/2020 08:39. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **46f121f8c7ec390270f4c12197f7ea7**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35a
Mov. 18

Documento: **RES1428_AEDEP_MARCELOCARMONABRYTO_SUBSTITUIMEMBROS.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/12/2020 10:14.

Inserido ao protocolo **15.464.604-3** por: **Maria Helena Loezer** em: 03/12/2020 08:39.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **46f121f8c7ec390270f4c12197f7ea7.**